



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Centro de Letras e Comunicação

Edital para Bolsa de Desenvolvimento na Unidade (BDU)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem por objetivo possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado das Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

Este edital contempla uma bolsa para atuação no Centro de Letras e Comunicação:

- 01 (uma) vaga para Bolsista com a função de auxiliar de secretaria (Demanda de Vulnerabilidade Econômica).

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por e-mail **entre os dias 15 e 19 de março de 2021: enviar e-mail para: ppgl.ufpel@gmail.com**.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar:

- ficha de inscrição preenchida (anexo 01 deste edital);
- histórico escolar atual;
- curriculum vitae;
- atestado de matrícula 2020/2;
- cópia do CPF;
- comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);
- atestado da PRAE.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas no período 01/04/2021 à 31/08/2021. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

4. REQUISITOS

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o acadêmico deverá:

- estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

5. SELEÇÃO

A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo os requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo:

Data: 24 de março

Horário: 14hs

Link da sala: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/alf-ymj-xre>

OBS: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 20 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.

6. RESULTADO

O resultado será divulgado na página <https://wp.ufpel.edu.br/ppgl/>

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE as alterações realizadas no transcurso da vigência da bolsa.

9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Pelotas, 12 de março de 2021.

Alfeu Sparemberger
Presidente da Comissão

Giovana Ferreira-Gonçalves
Membro da Comissão

Gabriele Konzen
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 12/03/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227673** e o código CRC **E7F491BC**.